Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 460/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 28 de julho de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 376/2021,** requerimento formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 7709/2021** em **12/07/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviço Públicos e Transporte Interno, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo nº 07709/2021

Exma.Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao requerimento nº 47/2021 da senhora Rozilda de Campos Conti, vereadora deste município, informar que referente às manilhas que se encontram no pátio da Usina de Reciclagem, as mesmas não estão abandonadas, mas sim, depositadas naquele local.

Quanto ao pedido para utilização no morro do "Zé da Pinga", tenho a informar que a manutenção de toda a estrada de acesso ao Bairro do Óleo terá início dentro dos próximos 15 (quinze) dias. Estando as máquinas naquele local, veremos se realmente para solução do problema do referido morro será suficiente à colocação das manilhas ou acharemos outra solução.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 27 de julho de 2021.